



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.302/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2014

Objeto: Aquisição de vigas, cantoneiras, chapas e ferros.

Considerando que a Revogação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público; Considerando que a competitividade foi prejudicada e que o preço arrematado está superior ao estimado pela Autarquia; Resolve a Administração **REVOGAR** a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 29 de agosto de 2014.

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR
Diretor Geral